



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **MIGUEL ALEJANDRO MUNOZ PEREZ**

Referência: Processo SEI nº **08704.005222/2023-06**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. **138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **MIGUEL ALEJANDRO MUNOZ PEREZ**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V550482D (**ATIVO**), natural do(a) **XXXX**, nascido(a) aos 11/08/1979, filho(a) de **MIGUEL ALEJANDRO MUNOZ PEREZ** e **AGUSTINA DEL ROSARIO PEREZ DE LA TORRE**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ausência superior a dois anos do Brasil, saiu do País em 02/09/2019, retornando em 25/08/2022, permaneceu ausente de nosso País por prazo superior a dois anos (1088 dias). conforme despacho **32848736**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08704.005222/2023-06** (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [umig.nri.rj@pf.gov.br](mailto:umig.nri.rj@pf.gov.br).
6. Observação: solicitamos que envie além da justificativa do período compreendido entre as datas 02/09/2019 à 25/08/2022, os seguintes documentos.

- certidão de casamento atualizada;
- declaração sob as penas da lei que a familiar chamante reside no Brasil.

**EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR**

Agente Policial Federal

Mat 8371

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: [migueldmu21@gmail.com](mailto:migueldmu21@gmail.com).

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 12/12/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32884118&crc=D8325569](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32884118&crc=D8325569).

Código verificador: **32884118** e Código CRC: **D8325569**.

Referência: Processo nº 08704.005222/2023-06

SEI nº 32884118